

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2023-SEMED**

O Município de ORIXIMINÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.102.908/0001-92, com sede na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785, Bairro de Fátima, representado por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e SIDNEI DA SILVA DOS ANJOS, portador do RG 5806361 PC/PA e CPF/MF nº 746.099.122-87, residente e domiciliado na Rua Antônio José Picanço Diniz Filho, nº 1536, Bairro Nossa Senhora das Graças – Oriximiná – Pará doravante denominado CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.033-Aplicação e Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.36.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 01 de setembro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024.

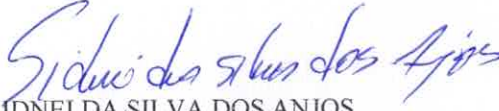
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 06.102.908/0001-92  
CONTRATANTE

  
SIDNEI DA SILVA DOS ANJOS  
CPF/MF nº 746.099.122-87  
CONTRATADO